

DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS 2018







DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1

ÍNDICE

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração	3
Relatório do Auditor Independente	6
Demonstração Individual e Consolidada da Posição Financeira	10
Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados	11
Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral	12
Demonstração Individual das Variações no Capital Próprio	13
Demonstração Consolidada das Variações no Capital Próprio	14
Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa	15
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	

Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, que compreendem a demonstração individual e consolidada da posição financeira, a demonstração individual e consolidada dos resultados, a demonstração individual e consolidada do rendimento integral, a demonstração individual e consolidada das variações no capital próprio, a demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica e as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erro, e pela manutenção de registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

Aprovação das Demonstrações Financeiras

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do ano findo em 31 de Dezembro de 2018, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração aos 29 de Agosto de 2019, e posteriormente a 4 de Junho de 2020, e vão assinadas em seu nome por:



Benedita Maria Guimino

*Administradora do Pelouro
de Serviços Financeiros e Recursos Humanos*





Relatório do auditor independente

Ao Accionista do Banco de Moçambique

A nossa opinião adversa

Em nossa opinião, devido à significância do assunto descrito no parágrafo da *secção Base para a opinião adversa*, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não apresentam de forma apropriada a posição financeira individual e consolidada do Banco de Moçambique (o Banco) e das subsidiárias (conjuntamente, o Grupo) em 31 de Dezembro de 2018, e o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados no ano então findo, em conformidade com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

O que auditámos

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, apresentadas nas páginas 10 a 63, que compreendem:

- a demonstração individual e consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018;
- a demonstração individual e consolidada dos resultados para o ano então findo;
- a demonstração individual e consolidada do rendimento integral para o ano então findo;
- a demonstração individual e consolidada das variações no capital próprio para o ano então findo;
- a demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa para o ano então findo;
- as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que incluem um sumário das políticas contabilísticas significativas.

Base para a opinião adversa

Conforme descrito na nota 2.2. das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Banco de Moçambique não consolidou as demonstrações financeiras da subsidiária Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A. e tem este investimento registado ao custo. De acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, esta subsidiária é controlada pelo Banco de Moçambique e devia ter sido consolidada. A consolidação da Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A. originaria impactos materiais em muitos dos elementos destas demonstrações financeiras. Não foram determinados os efeitos desta não consolidação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas.

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na *secção Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas*.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

PricewaterhouseCoopers, Lda. – Edifício Millennium Park, Avenida Vladimir Lenine, nº 174, 4.º andar,
Caixa Postal 796, Maputo, Moçambique
T: (+258) 21 350400, (+258) 21 307615/20, F: (+258) 21 307621/320299, E: maputo@mz.pwc.com
www.pwc.com

PricewaterhouseCoopers, Lda.
Número de matrícula: 101181995 NUIIT: 400005516 · Capital Social: 58.000,00 MZN.



Independência

Somos independentes do Grupo de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética do IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas que descreve a base de contabilização. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão preparadas de acordo com propósito descrito naquela nota e, como tal, podem não ser adequadas para outra finalidade. A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

Outra informação

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação incluída no documento intitulado “Relatório Anual 2018”. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas nem o nosso relatório de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não inclui a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras individuais e consolidadas consiste na leitura da outra informação acima identificada, e ao fazê-lo consideramos se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conformidade com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que a Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável por avaliar a capacidade do Grupo e do Banco prosseguirem em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade a não ser que a Administração tencione liquidar o Grupo e/ou o Banco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detecta sempre uma distorção material quando existe. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, em termos individuais ou agregados, for razoavelmente expectável que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

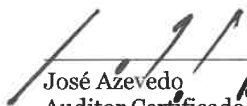
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo e do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pela Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Grupo e do Banco continuarem as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Grupo e/ou o Banco descontinue(m) as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.
- Obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria ao Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria.



Comunicamos à Administração, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

PricewaterhouseCoopers, Lda.
Sociedade de Auditores Certificados 11/SAC/OCAM/2014, representada por:



José Azevedo
Auditor Certificado 10/CA/OCAM/2012
Maputo, 15 de Julho de 2020

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

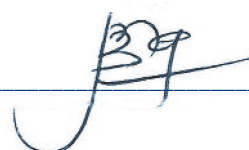
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2018	2017	2018	2017
Activos					
Moeda estrangeira	5	559,740	617,741	559,740	617,741
Disponibilidades sobre instituições de crédito	6	3,707,200	135,784,037	4,037,349	136,078,122
Ouro	7	1,612,989	10,738,233	1,612,989	10,738,233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	23,421,503	21,293,693	23,436,503	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	9	157,875,106	87,629,558	157,875,106	86,984,148
Activos financeiros ao custo amortizado	10	62,018,799	-	62,018,799	-
Investimentos financeiros	11	660,410	660,410	-	-
Outros activos tangíveis	12	31,353,247	26,566,407	31,967,378	27,031,562
Activos intangíveis	13	47,641	15,184	475,479	534,181
Outros activos financeiros	14	50,646,365	50,067,862	50,138,617	49,856,555
Flutuação de valores	15	41,461,591	24,926,158	41,461,591	24,926,158
Total dos activos		373,364,591	358,299,283	373,583,551	358,720,803
Passivos					
Notas e moedas em circulação	16	53,481,569	49,448,079	53,481,569	49,448,079
Depósitos de outras instituições	17	116,232,971	118,209,987	116,232,971	118,209,987
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	18	172,860,050	148,403,642	172,860,050	148,403,642
Financiamentos externos	19	18,649,860	20,199,302	18,649,860	20,199,302
Responsabilidades com benefícios a empregados	20	549,478	7,677,310	549,478	7,677,310
Outros passivos	21	2,226,488	2,928,734	2,692,128	3,620,838
Provisões		-	-	23,633	-
Total dos passivos		364,000,416	346,867,054	364,489,689	347,559,158
Capital próprio					
Capital	22	2,596,721	2,361,314	2,596,721	2,361,314
Reservas legais		488,412	488,412	503,402	488,412
Reservas não distribuíveis	23	4,768,365	2,942,440	3,901,050	2,085,610
Reserva de reavaliação de justo valor	23	43,330	52,165	43,330	52,165
Resultado líquido		1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Interesses minoritários		-	-	588,608	582,280
Total do capital próprio		9,364,175	11,432,229	9,093,862	11,161,645
Total dos passivos e capital próprio		373,364,591	358,299,283	373,583,551	358,720,803

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE




CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




BANCO DE MOÇAMBIQUE
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2018	2017	2018	2017
Juros e rendimentos equiparados	25.1	9,200,435	7,698,084	9,187,207	7,730,954
Juros e gastos equiparados	25.2	(19,418,891)	(14,138,461)	(19,429,133)	(14,177,891)
Margem financeira		(10,218,456)	(6,440,377)	(10,241,926)	(6,446,937)
				-	-
Rendimentos com taxas e comissões	26.1	-	-	1,475,653	1,053,451
Gastos com taxas e comissões	26.2	-	-	(708,772)	(583,130)
Resultados com taxas e comissões		-	-	766,881	470,321
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	27	18,776,655	18,320,807	18,765,001	18,386,508
Outros rendimentos operacionais	28	1,508,594	551,671	1,517,651	554,130
Total de rendimentos		10,066,793	12,432,101	10,807,607	12,964,022
Gastos com o pessoal	29	(5,577,168)	(4,638,832)	(5,691,921)	(4,725,183)
Depreciações	11	(512,407)	(254,957)	(554,060)	(310,936)
Amortizações	12	(927)	(345)	(54,300)	(11,591)
Outros gastos operacionais	30	(2,508,944)	(1,950,069)	(3,022,942)	(2,324,448)
Provisões		-	-	(23,633)	-
Total de gastos operacionais		(8,599,446)	(6,844,203)	(9,346,856)	(7,372,158)
Resultado líquido do exercício		1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Resultado líquido realizado		1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Resultado líquido realizado consolidado atribuível:					
Ao BM		-	-	1,463,984	5,589,922
Aos Interesses minoritários		-	-	(3,233)	1,942

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE




CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




BANCO DE MOÇAMBIQUE
 DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA E CONSOLIDADA
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Montantes expressos em milhares de Meticais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido do exercício	1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Outros rendimentos				
Alterações no justo valor através do rendimento integral	(8,835)	(84,523)	(8,835)	(84,523)
Alterações no justo valor - Responsabilidades com benefícios a empregados	(549,478)	(7,746,914)	(549,478)	(7,746,914)
Total do rendimento integral	909,034	(2,243,539)	902,438	(2,239,573)

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



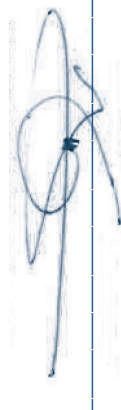
BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS VARIÁÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas não distribuíveis	Reservas legais	Resultado líquido	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2017		2,361,314	136,688	3,741,386	488,412	15,335,937	22,063,737
Dividendos declarados		-	-	(8,435,000)	-	-	(8,435,000)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2016		-	-	15,335,937	-	(15,335,937)	-
Total do resultado líquido do exercício de 2017		-	-	-	-	5,587,898	5,587,898
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	47,030	-	-	47,030
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros		-	(84,523)	-	-	-	(84,523)
Responsabilidade com benefícios aos empregados	20	-	-	(7,746,913)	-	-	(7,746,913)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		2,361,314	52,165	2,942,440	488,412	5,587,898	11,432,229
Aumento de capital		235,407	-	(235,407)	-	-	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	(3,073,400)	(3,073,400)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2017		-	-	2,514,498	-	(2,514,498)	-
Total do resultado líquido do exercício de 2018		-	-	-	-	1,467,347	1,467,347
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	96,312	-	-	96,312
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	23	-	(8,835)	-	-	-	(8,835)
Responsabilidade com benefícios aos empregados		-	-	(549,478)	-	-	(549,478)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		2,596,721	43,330	4,768,365	488,412	1,467,347	9,364,175

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



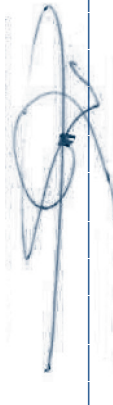
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas não distribuíveis	Reservas legais	Resultado líquido	Total do Capital Próprio	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2017	2.361.314	136.688	3.209.252	488.412	15.226.410	21.422.076	138.585	21.560.661
Dividendos declarados	-	-	-	-	(8.435.000)	(8.435.000)	-	(8.435.000)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2016	-	-	6.686.178	-	(6.791.410)	(105.232)	105.232	-
Total do resultado líquido do exercício de 2017	-	-	-	-	5.591.864	5.591.864	1.943	5.593.807
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	(62.906)	-	-	(62.906)	(2.635)	(65.541)
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	-	(84.523)	-	-	-	(84.523)	-	(84.523)
Responsabilidade com benefícios aos empregados	-	-	(7.746.914)	-	-	(7.746.914)	-	(7.746.914)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	339.155	339.155
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	2.361.314	52.165	2.085.610	488.412	5.591.864	10.579.365	582.280	11.161.645
Aumento de Capital	235.407	-	(235.407)	-	-	-	6.328	6.328
Dividendos declarados	-	-	-	-	(3.073.400)	(3.073.400)	-	(3.073.400)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2017	-	-	2.518.464	-	(2.518.464)	-	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2018	-	-	-	-	1.460.751	1.460.751	-	1.460.751
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	81.861	14.990	-	96.851	-	96.851
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	23	(8.835)	-	-	-	(8.835)	-	(8.835)
Responsabilidade com benefícios aos empregados	20	-	(549.478)	-	-	(549.478)	-	(549.478)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	2.596.721	43.330	3.901.050	503.402	1.460.751	8.505.254	588.608	9.093.862

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

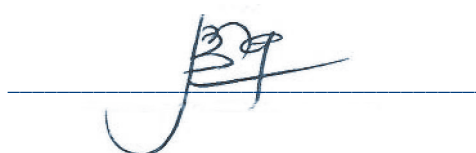
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	1.467.347	5.587.898	1.460.751	5.591.864
Ajustamentos para:				
Depreciações e amortizações	513.334	255.300	608.360	322.527
Itens não relacionados com caixa	-	-	100.200	-
Custo com pensões	(549.478)	(7.746.914)	(549.478)	(7.746.914)
Fluxo líquido das actividades operacionais	1.431.203	(1.903.716)	1.619.833	(1.832.523)
Variações em:				
Activos financeiro ao justo valor através de resultados	(2.127.810)	4.280.746	(1.482.400)	4.280.746
Outros activos financeiros	(578.503)	(3.760.975)	(282.062)	(3.760.975)
Activos financeiros ao custo amortizado	(62.018.799)	-	(62.018.799)	-
Depósitos de outras instituições	(1.977.016)	32.013.172	(1.977.016)	32.013.172
Activos do fundo de pensões	(6.578.354)	7.677.310	(6.578.354)	7.677.310
Outros passivos	(541.874)	1.444.496	(928.710)	1.444.496
Bilhetes de Tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários	32.100.647	108.158.129	32.100.647	108.158.129
Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado	(16.535.433)	(34.852.427)	(16.535.433)	(34.852.427)
Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante	(58.257.142)	114.960.451	(57.702.127)	114.960.451
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais	(56.825.939)	113.056.735	(56.082.294)	113.127.928
Fluxo de caixa das actividades de investimento				
Aquisição de propriedades, instalações e equipamentos	(5.299.247)	(3.340.416)	(5.502.071)	(3.534.787)
Aquisição de activos intangíveis	(32.695)	-	(39.347)	(432.081)
Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira	133.615.843	(50.453.727)	133.579.779	(6.226.187)
Variação em activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	(70.254.383)	(47.701.997)	(70.254.383)	(47.701.997)
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento	58.029.518	(101.496.140)	57.783.978	(57.895.052)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento				
Aumento de notas e moedas em circulação	4.033.490	1.834.680	4.033.490	1.834.680
Variação de financiamentos externos	(1.549.442)	(5.039.029)	(1.549.442)	(5.039.029)
Dividendos declarados	(3.073.400)	(8.435.000)	(3.073.400)	(8.435.000)
Aumento de reservas	-	-	-	-
Entradas de realização de capital	(235.407)	-	(241.736)	225.493
Ajustamentos à exercícios anteriores	(378.819)	78.753	(954.531)	-
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento	(1.203.578)	(11.560.596)	(1.785.619)	(11.413.856)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa	-	-	(83.936)	14.645
	-	-	244.085	229.440
	-	-	160.149	244.085

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 1 – BASE DE PREPARAÇÃO

1.1. Introdução

O Banco de Moçambique (Banco) é o Banco Central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No prosseguimento do seu objecto, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) Promover a melhor política monetária;
- b) Orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do país;
- c) Gerir disponibilidades externas de forma a manter um adequado volume de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) Disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração aos 29 de Agosto de 2019 e reapreciadas aos 4 de Junho de 2020, na sequência da necessidade normativa de reportar eventos subsequentes com eventual impacto significativo nas demonstrações financeiras. Esta necessidade surgiu no âmbito do aparecimento da pandemia de Covid 19 que constitui um desafio sem precedentes para humanidade no geral e para a economia em particular. O Banco avaliou o potencial impacto deste evento nestas demonstrações financeiras e foi efectuada a respectiva divulgação na nota 33 – Eventos subsequentes.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de meticais, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

1.2. Estrutura das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras que aqui se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique (BM) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS),

conforme a deliberação do Conselho de Administração de 29 de Agosto de 2018 que aprovou a alteração na base de preparação das contas face ao ano anterior.

O principal objectivo destas demonstrações financeiras é o de reportar ao acionista – Estado de Moçambique.

A Lei Orgânica, estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo BM. Foi neste contexto que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar parcialmente as IFRS.

O BM detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que, cada uma delas tem um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, o que impactou a decisão do BM no que concerne à aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um Banco Central.

Assim, considerando a natureza de actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o BM efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que nem todas as subsidiárias foram objecto de consolidação, pelas razões a seguir listadas:

- a) No perímetro da consolidação foi considerada apenas a subsidiária SIMO, uma vez que o seu objecto de actividade está enquadrado nas funções do Banco Central, conferidas na Lei Orgânica, conforme detalhado na nota 2.2 - Perímetro de Consolidação.
- b) A outra subsidiária, Kuhanha, que apresenta a situação líquida positiva, opera no ramo de gestão de fundos de pensões. É classificada como uma entidade de interesse público, encontra-se enquadrada num sector de actividade regulado pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique e, como tal, sujeita a auditorias independentes regulares, devendo observar imperiosamente os seguintes princípios contabilísticos:
 - Diploma Ministerial n.º 262/2009 - Define as normas contabilísticas da actividade de gestão do fundo de pensões;
 - Diploma Ministerial n.º 222/2010 - Aprova o plano de contas aplicável às entidades que exercem a actividade seguradora bem como às entidades gestoras de fundos de pensões;
 - Aviso n.º 2/2015 – Estabelece os princípios aplicáveis às Demonstrações Financeiras das sociedades gestoras de fundos de pensões.
- c) Assim, em observância às normas contabilísticas emitidas pelo regulador e dada a ausência de um sentido económico relevante que o justifique, a Administração do BM entendeu se afastar do requisito previsto na IFRS 10 – Consolidação de Contas para efeitos de apresentação das Demonstrações Financeiras.

- d) Por outro lado, o afastamento de alguns requisitos previstos nas normas encontra fundamento no parágrafo 18 da IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, que refere textualmente o seguinte:

“Nas circunstâncias extremamente raras em que a gerência conclua que o cumprimento com um requisito de uma IFRS seria tão enganoso que entraria em conflito com o objectivo das demonstrações financeiras estabelecido na Estrutura Conceptual, a entidade deve afastar-se desse requisito se a estrutura conceptual reguladora relevante exigir, ou não proibir de outra forma, tal afastamento.”

- e) Adicionalmente, por força de compromissos assumidos entre a subsidiária e um investidor estratégico, posteriormente reflectidos nos estatutos, ficou determinado que as principais decisões estratégicas carecem de 2/3 da maioria de votos em Assembleia Geral, situação que dilui o controlo existente e afasta qualquer possibilidade de consolidação, na medida em que a IFRS 10 estabelece um modelo único, assente na definição de controlo, como requisito para a tomada de decisão sobre a consolidação.
- f) Assim, com a excepção da aplicação da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, onde foi aplicada a Lei nestas matérias, as restantes regras e princípios contabilísticos encontram-se integralmente cobertos pelas IFRS.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com a Lei Orgânica e as IFRS requer que o BM efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos, ou as diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das Demonstrações Financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que seguem.

2.1.1. Transacções em moeda estrangeira

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em Meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais usando a taxa de câmbio em vigor à data das transacções. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira que são valorizados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira que são valorizados pelo justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no Artigo 14º da Lei Orgânica - nº 1/92, de 3 de janeiro, que determina que estes ganhos e perdas são atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

2.1.2. Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplicou a IFRS 9, à data de 1 de Janeiro de 2018, e passou a classificar os activos financeiros nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao custo amortizado.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere do IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócio, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco; e
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) são aplicados.

A classificação de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida é efectuada pela Administração tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais.

No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se detém para: receber fluxos de caixa; receber fluxos de caixa e vender; ou para vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;
- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas retribuição sobre o valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor através do rendimento integral se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção do reconhecimento dos ganhos ou perdas por imparidade, receita de juros e ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada anteriormente no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido.

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não cumprirem os critérios de classificação ao justo valor através do rendimento integral ou ao custo amortizado. Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através dos resultados devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de “património” na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados.

Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido.

Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
 - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou
 - Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando maioritariamente dados observáveis de mercado; e/ou
 - Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Custo amortizado

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados.

O valor líquido destes activos é ajustado tendo em conta as perdas por imparidade acumuladas e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Justo valor através do rendimento integral

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

Justo valor através de resultados

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.

Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor.

Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado, os outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transacção e o montante a pagar na maturidade é reconhecida na demonstração de rendimento integral durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

2.1.3. Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.

2.1.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco aplicou a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2018 e passou a avaliar numa base prospectiva a imparidade acumulada associada aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado e ao justo valor através do rendimento integral, tendo em conta a exposição gerada por acordos de empréstimo e garantias financeiras.

O Banco, a cada data de relato financeiro, avalia e mensura as perdas de crédito previstas ao longo da vida útil remanescente de um instrumento financeiro de uma forma que reflecta:

- Um valor independente ponderado pela probabilidade, que é determinado pela avaliação de uma série de resultados possíveis;
- O valor temporal do dinheiro; e
- Informações razoáveis e sustentáveis sobre acontecimentos passados, condições actuais e previsões razoáveis e sustentáveis de acontecimentos futuros e condições económicas à data de relato.

Os activos financeiros só são eliminados após todas as opções de recuperabilidade terem sido esgotadas e após aprovação da Administração.

2.1.5. Ouro

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em Dólares Americanos à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados.

Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

2.1.6. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	50
Equipamento Informático	4
Veículos	4 - 5
Outras propriedades, instalações e equipamentos	10

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente se apropriado. Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.

2.1.7. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software* quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo que, em geral, corresponde a um período de três anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

2.1.8. Transacções com o Governo

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e a manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e os passivos que surgem na sequência destas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.

2.1.9. Custos com a produção de notas e moedas

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica de Outros Activos. No momento da emissão, são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.

2.1.10. Responsabilidades com pensões de reforma

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus funcionários. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração do Banco. O fundo de pensões é gerido pela Kuanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos funcionários, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e contribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro Moçambicano.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro rendimento integral.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros, menos o rendimento esperado dos activos do fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.

2.1.11. Prémios de antiguidade

Nos termos do ACT (Acordo Colectivo de Trabalho) para o Sector Bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem quinze, vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro Moçambicano.

2.1.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são também incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juros efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

2.1.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.2. Perímetro de consolidação

O Banco de Moçambique detém as seguintes subsidiárias:

	Activos				Passivos		Capitais Próprios	
	Capital Social	% Participação	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Sociedade Interbancária de Moçambique, Sa	1,265,510	51%	1,798,484	1,793,823	1,423,387	1,418,995	375,097	374,828
Kuhanha - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões do BM	15,000	100%	84,367		3,053	3,612	81,314	75,507

- Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 51%, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos; e
- Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 100%, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco de Moçambique.

O Banco aplica o método de consolidação integral, no entanto, no perímetro da consolidação foi considerada apenas a subsidiária Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A. uma vez que o seu objecto de actividade está de acordo com as funções do Banco Central, conferidos na Lei Orgânica.

Em relação à Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., (Kuhanha), a Administração do Banco considera que não existe um sentido económico relevante que justifique a consolidação desta entidade, optando por não aplicar os requisitos da IFRS 10 para efeitos de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do Grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do Grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas do Grupo.

Quando o Grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

2.3. Alterações nas Normas Internacionais e Interpretações

As seguintes Normas e Interpretações tornaram-se de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2018, 2019 e 2020 e serão adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:

NIRF 9 (nova) 'Instrumentos financeiros', substitui os requisitos da NIC 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Esta norma teve impacto no Banco ao nível da classificação e mensuração. O impacto ao nível da imparidade não foi significativo e não teve impacto ao nível da contabilidade de cobertura.

NIRF 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes', é uma nova norma, que se aplica apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Esta norma não teve impacto no Banco.

Alterações à NIRF 15 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato no momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal *versus* agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Esta alteração não teve impacto no Banco.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019:

NIRF 16 (nova), 'Locações', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta nova norma substitui a NIC 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. O Banco está a aferir o impacto desta nova norma nas demonstrações financeiras.

NIRF 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. O Banco está a aferir o impacto desta alteração nas demonstrações financeiras.

IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Trata-se de uma interpretação à NIC 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Em caso de incerteza quanto à posição da Autoridade Tributária sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da NIC 12, e não da NIC 37 – 'Provisões, passivos contingentes e activos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. O Banco está a aferir o impacto desta nova interpretação nas demonstrações financeiras.

NIC 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado, para efeitos de teste de imparidade, ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade. O Banco está a aferir o impacto desta alteração nas demonstrações financeiras.

NIC 1 e NIC 8 (alteração), 'Definição de material', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material.

Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras, e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Banco está a aferir o impacto desta nova interpretação nas demonstrações financeiras.

2.4. Impacto da aplicação da NIRF 9

A NIRF 9 introduziu um modelo de classificação de activos financeiros baseado no modelo de negócio utilizado na sua gestão (*business model test*) e nas características dos fluxos de caixa contratuais (*SPPI test*), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de activos financeiros da NIC 39. Após 1 de Janeiro de 2018, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela NIRF 9 na categoria de:

- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros mensurados ao justo valor.

Os quadros seguintes resumem o impacto na classificação e mensuração da aplicação da NIRF 9 no Banco.

Valor contabilístico plea IAS 39 a 31 Dezembro 2017	Categorias de mensuração de acordo com a IFRS 9					01 Janeiro 2018
	Custo amortizado	Justo valor através do rendimento integral	Justo valor através de resultados	Remensuração por reclassificação	Remensuração por atributo de mensuração	
Moeda estrangeira	617,741	-	-	-	-	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	136,078,122	-	-	-	-	136,078,122
Ouro	10,738,233	-	-	-	-	10,738,233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	21,954,103	-	21,954,103	-	-	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	86,984,148	86,984,148	-	-	-	86,984,148
Outros activos financeiros	49,856,555	-	-	-	-	49,856,555
Total	306,228,902	197,290,651	86,984,148	21,954,103	-	306,228,902

	IAS 39		IFRS 9	
	Categoria de mensuração	Valor contabilístico	Categoria de mensuração	Valor contabilístico
Activos financeiros				
Moeda estrangeira	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	617,741	Custo amortizado	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	136,078,122	Custo amortizado	136,078,122
Ouro	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	10,738,233	Custo amortizado	10,738,233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para negociação	21,954,103	Justo valor através dos resultados	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros detidos para negociação	86,984,148	Justo valor através do rendimento integral	86,984,148
Outros activos financeiros	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	49,856,555	Custo amortizado	49,856,555

Após 1 de Janeiro de 2018, a NIRF 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas”, que substitui o anterior modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na NIC 39. Neste sentido, o Banco passa a reconhecer perdas por imparidade antes de existir evidência objectiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em activos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral. A aplicação da nova forma de cálculo de imparidade não teve impacto significativo no Banco.

NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça determinadas estimativas baseadas na experiência histórica e em outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista se a revisão apenas afectar esse período ou no período da revisão e em períodos subsequentes se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:

Benefícios aos empregados

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

NOTA 4 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a Gestão das Reservas Internacionais é conduzida pelo Departamento de Gestão de Riscos, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.

4.1. Estratégia na utilização de instrumentos financeiros

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei Orgânica nº1/92 de 3 de Janeiro. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas

internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:

- Garantir que o País seja capaz de absorver choques da Balança de Pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetárias e cambiais do País; e
- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque;
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância de boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três *tranches*, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneo** - destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;
- **Tranche de liquidez** - destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de 1 a 3 meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até 1 ano); e
- **Tranche de investimento** - destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e a contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneo e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneo é o de preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de investimento estabelecido. Neste sentido, os activos financeiros na Tranche de Fundo Maneio foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.

O objectivo da tranche de liquidez é o de disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a assegurar-se um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é o de maximizar os rendimentos do capital, sujeita aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e normativos legais em vigor.

É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos.

No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente é efectuado um balanceamento da carteira.

Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o Banco garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 24 – Justo valor dos instrumentos financeiros.

No contexto da estratégia do Banco relativamente à utilização de instrumentos financeiros, o quadro seguinte evidencia os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro, repartidos pelas diferentes categorias segundo a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro, repartidos pelas diferentes categorias da NIRF 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2018	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	559,740	-	-	-	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	3,707,200	-	-	-	3,707,200
Justo valor através de resultados	23,421,503	-	-	-	-	23,421,503
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	157,875,106	-	157,875,106
Bilhetes do Tesouro	-	-	62,018,799	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	50,646,365	-	-	-	50,646,365
Total de Activos financeiros	23,421,503	54,913,305	62,018,799	157,875,106	-	298,228,713
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	116,232,971	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	172,860,050	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	18,649,860	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	2,226,488	2,226,488
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	363,450,938	363,450,938

31-12-2017	Justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros					
Moeda estrangeira	-	617,741	-	-	617,741
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	135,784,037	-	-	135,784,037
Activos financeiros detidos para negociação	21,293,693	-	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	87,629,558	-	87,629,558
Outros activos financeiros	-	50,067,862	-	-	50,067,862
Total de Activos financeiros	21,293,693	186,469,640	87,629,558	-	295,392,891
Passivos financeiros					
Notas e moedas em circulação	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	-	-	-	118,209,987	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	148,403,642	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	20,199,302	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	2,928,734	2,928,734
Total de Passivos financeiros	-	-	-	339,189,744	339,189,744

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro, repartidos pelas diferentes categorias da NIRF 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2018	Activos financeiros ao justo valor	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	559,740	-	-	-	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	4,037,349	-	-	-	4,037,349
Justo valor através de resultados	23,436,503	-	-	-	-	23,436,503
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	157,875,106	-	157,875,106
Bilhetes do Tesouro	-	-	62,018,799	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	50,138,617	-	-	-	50,138,617
Total de Activos financeiros	23,436,503	54,735,706	62,018,799	157,875,106	-	298,066,114
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	116,232,971	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	172,860,050	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	18,649,860	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	2,692,128	2,692,128
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	363,916,578	363,916,578

31-12-2017	Activos financeiros detidos para negociação	Créditos e valores a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros					
Moeda estrangeira	-	617,741	-	-	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	-	136,078,122	-	-	136,078,122
Activos financeiros detidos para negociação	21,954,103	-	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	86,984,148	-	86,984,148
Outros activos financeiros	-	49,856,555	-	-	49,856,555
Total de Activos financeiros	21,954,103	186,552,418	86,984,148	-	295,490,669
Passivos financeiros					
Notas e moedas em circulação	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	-	-	-	118,209,987	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	148,403,642	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	20,199,302	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	3,620,838	3,620,838
Total de Passivos financeiros	-	-	-	339,881,848	339,881,848

4.2. Risco de Crédito

4.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume na sua actividade um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula criteriosamente a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do país, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível, (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo, (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes, (iv) os limites de concentração por país e, (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica numa base diária o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito consistem essencialmente nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

4.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro foi a seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	135,784,037	4,037,349	136,078,122
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	23,421,503	21,293,693	23,436,503	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	157,875,106	87,629,558	157,875,106	86,984,148
Activos financeiros ao custo amortizado	62,018,799	-	62,018,799	-
Outros activos financeiros	50,646,365	50,067,862	50,138,617	49,856,555
Total a 31 Dezembro	297,668,973	294,775,150	297,506,374	294,872,928

4.2.3. Qualidade de activos financeiros

A tabela seguinte apresenta um resumo do Banco, relativa a 31 de Dezembro, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2018	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	1,206,950	685,420	46,578,149	-	-	48,470,519
AA- a AA+	228,183	2,409,058	84,936,211	-	-	87,573,452
A- a A+	1,702,275	-	24,383,803	-	-	26,086,078
Menor que A-	845,937	20,327,025	623,827	-	-	21,796,789
Sem rating	(276,145)	-	1,353,116	62,018,799	50,646,365	113,742,135
Total	3,707,200	23,421,503	157,875,106	62,018,799	50,646,365	297,668,973

31.12.2017

	Disponibilidades aplicações sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros activos financeiros	Total
AAA	9,871,567	5,996,816	25,824,837	-	41,693,220
AA- a AA+	61,005,768	8,025,560	-	-	69,031,328
A- a A+	57,639,649	-	-	-	57,639,649
Menor que A-	5,913,377	7,271,317	-	-	13,184,694
Sem rating	1,353,676	-	61,804,721	50,067,862	113,226,259
Total	135,784,037	21,293,693	87,629,558	50,067,862	294,775,150

A tabela seguinte apresenta um resumo do Grupo, relativa a 31 de Dezembro, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2018

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	1,206,950	685,420	46,578,149	-	-	48,470,519
AA- a AA+	228,183	2,409,058	84,936,211	-	-	87,573,452
A- a A+	1,702,275	-	24,383,803	-	-	26,086,078
Menor que A-	845,937	20,327,025	623,827	-	-	21,796,789
Sem rating	54,004	15,000	1,353,116	62,018,799	50,138,617	113,579,536
Total	4,037,349	23,436,503	157,875,106	62,018,799	50,138,617	297,506,374

31.12.2017

	Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros activos financeiros	Total
AAA	9,871,567	5,996,816	25,824,837	-	41,693,220
AA- a AA+	61,005,768	8,025,560	-	-	69,031,328
A- a A+	57,639,649	-	-	-	57,639,649
Menor que A-	5,913,377	7,931,727	-	-	13,845,104
Sem rating	1,647,761	-	61,159,311	49,856,555	112,663,627
Total	136,078,122	21,954,103	86,984,148	49,856,555	294,872,928

4.2.4. Imparidade de activos financeiros

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Se o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentar significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Banco reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Se o risco de crédito aumentar significativamente, o Banco reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respectiva maturidade do activo.

O risco de crédito no Banco tem por base os *ratings* das agências internacionais. Tendo em conta a qualidade dos activos financeiros do Banco conclui-se que não existem perdas por imparidade a registar.

4.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica numa base diária o cumprimento dos limites.

Conforme referido na nota - 4.1. “Estratégia na utilização de instrumentos financeiros”, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três *tranches*: tranche de fundo de maneo, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as *tranches* do fundo de maneo e liquidez.

A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não poderá, em média, ser superior a 1 ano.

Em 31 de Dezembro 2018, a Tranche de Liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* AAA, AA-, AA+, A- e A+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.

Em 31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	-	-	-	-	-	-	3,707,200
Ouro	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797,368	464,894	4,140,672	24,471,275	585,229	-	244,544	30,703,983
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,276,818	60,884,257	10,090,211	18,807,063	1,396,140	-	18,642	158,473,131
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,646,365	50,646,365
Total de activos financeiros e ouro	71,781,386	61,349,151	76,249,682	43,278,338	1,981,370	-	53,082,280	307,722,207
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições de crédito	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,226,488	2,226,488
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	55,708,057	363,450,938
Posição líquida	(76,435,818)	26,099,599	(29,376,583)	43,278,338	1,981,370	(18,649,860)	(2,625,777)	(55,728,731)

Em 31 de Dezembro de 2017	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,526,856	-	-	-	-	135,784,037
Ouro	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	151,257	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	22,294,474	87,629,558
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	50,067,862
Total de activos financeiros e ouro	94,754,432	43,559,181	50,522,481	27,225,545	1,679,232	4,671,943	83,718,310	306,131,124
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições de crédito	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,928,734	2,928,734
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	52,376,813	339,189,744
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,243	(31,974,517)	27,225,545	1,679,232	(15,527,359)	31,341,497	(33,058,620)

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	4,037,349	-	-	-	-	-	-	4,037,349
Ouro	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	812,368	464,894	4,140,672	24,471,275	585,229	-	-	30,474,439
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,276,818	60,884,257	10,090,211	18,807,063	1,396,140	-	18,642	158,473,131
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,138,617	50,138,617
Total de activos financeiros e ouro	72,126,534	61,349,151	76,249,683	43,278,338	1,981,370	-	52,329,988	307,315,064
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições de crédito	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,692,128	2,692,128
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	56,173,697	363,916,578
Posição líquida	(76,090,670)	26,099,599	(29,376,582)	43,278,338	1,981,370	(18,649,860)	(3,843,709)	(56,601,514)

31 de Dezembro de 2017	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,820,941	-	-	-	-	136,078,122
Ouro	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	811,667	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	21,649,065	86,984,148
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	49,856,555	49,856,555
Total de activos financeiros	94,754,432	43,559,180	50,816,566	27,225,546	2,339,641	4,671,943	82,861,594	306,228,902
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,643
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3,620,838	3,620,838
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	53,068,917	339,881,849
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,242	(31,680,432)	27,225,546	2,339,641	(15,527,359)	29,792,677	(33,652,947)

4.4. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco da taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

4.4.1. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	-	-	-	-	-	-	3,707,200
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797,168	463,456	4,076,222	17,359,885	480,228	-	244,544	23,421,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,230,158	60,651,536	10,054,157	18,563,975	1,356,545	-	18,735	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,646,365	50,646,365
Total de activos financeiros	71,734,526	61,114,991	76,149,178	35,923,860	1,836,773	-	51,469,384	298,228,713
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,226,488	2,226,488
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	55,708,057	363,450,940
Posição líquida	(76,482,678)	25,865,439	(29,477,087)	35,923,860	1,836,773	(18,649,860)	(4,238,673)	(65,222,227)
31 de Dezembro de 2017								
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,526,856	-	-	-	-	135,784,037
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	151,257	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	22,294,474	87,629,558
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,067,862	50,067,862
Total de activos financeiros	94,754,432	43,559,180	50,522,481	27,225,546	1,679,232	4,671,943	72,980,077	295,392,891
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,643
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,928,734	2,928,734
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	52,376,813	339,189,746
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,242	(31,974,517)	27,225,546	1,679,232	(15,527,359)	20,603,264	(43,796,855)

Os quadros seguintes resumem a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2018								
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	-	-	-	-	-	330,149	4,037,349
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797,168	463,456	4,076,222	17,359,885	480,228	15,000	244,544	23,436,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,230,158	60,651,536	10,054,157	18,563,975	1,356,545	-	18,735	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,138,617	50,138,617
Total de activos financeiros	71,734,526	61,114,991	76,149,178	35,923,860	1,836,773	15,000	51,291,785	298,066,114
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,692,128	2,692,128
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	56,173,697	363,916,580
Posição líquida	(76,482,678)	25,865,439	(29,477,087)	35,923,860	1,836,773	(18,634,860)	(4,881,912)	(65,850,466)
31 de Dezembro de 2017								
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,820,941	-	-	-	-	136,078,122
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	811,667	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	21,649,065	86,984,148
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	49,856,555	49,856,555
Total de activos financeiros	94,754,432	43,559,180	50,816,566	27,225,546	2,339,642	4,671,943	71,505,620	294,872,928
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3,620,838	3,620,838
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	53,068,917	339,881,850
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,242	(31,680,432)	27,225,546	2,339,642	(15,527,359)	18,436,703	(45,008,921)

O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu igualmente limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark* (*stop loss*).

Em 31 de Dezembro de 2018, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos básicos na taxa de juro é de 3.621 milhares de Meticais (2017: 557.683 milhares de Meticais) e 23.363 milhares de Meticais (2017: 52.217.464 milhares de Meticais), respectivamente.

4.4.2. Risco cambial

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos

externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que em última análise o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das Reservas Internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no Artigo 14º da Lei Orgânica, os Ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.

Em 31 de Dezembro os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2018	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	519,678	2,762	357	36,907	-	-	36	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	847,354	860,496	170,941	9,755	1,440,174	33,842	344,638	3,707,200
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	72,721	23,347,143	1,639	-	-	-	-	-	23,421,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	18,700	94,103,866	(0)	2,235,903	22,867,054	-	18,312,603	20,336,980	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	62,018,799	-	-	-	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	27,245,947	81,255,661	104,515,509	1,322,248	26,022,041	2,990,036	-	(192,705,077)	50,646,365
Total	89,356,167	200,073,703	105,380,406	3,729,449	48,935,757	4,430,210	18,346,445	(170,410,434)	299,841,702
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	53,481,496	(1)	-	-	74	-	-	-	53,481,569
Depósitos de outras instituições	73,176,523	39,694,358	2,709,977	167	182,865	-	-	469,081	116,232,971
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172,860,873	(1,179)	-	-	-	356	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	-	18,649,860
Outros passivos	1,200,332	928,969	157,594	3,013	64,742	(118,928)	-	(9,235)	2,226,488
Total	300,719,224	40,622,147	2,867,571	3,180	247,681	18,531,289	-	459,846	363,450,938
Posição global operacional	(211,363,057)	159,451,556	102,512,835	3,726,269	48,688,076	(14,101,079)	18,346,445	(170,870,281)	(63,609,236)
Em 31 de Dezembro de 2017									
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	571,467	3,620	364	42,366	-	-	(76)	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	-	82,322,334	594,163	2,464,682	22,476,445	1,290,263	77,649	26,558,502	135,784,037
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	-	21,293,693	-	-	-	-	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	62,015,717	24,294,960	-	-	-	-	1,318,880	-	87,629,558
Outros activos financeiros	57,802,069	50,407,507	107,687,722	1,356,455	21,314,882	6,058,759	-	(194,559,532)	50,067,862
Total	119,817,786	178,889,961	108,285,505	3,821,501	43,833,693	7,349,022	1,396,529	(157,262,873)	306,131,124
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	49,448,006	(1)	-	-	74	-	-	-	49,448,079
Depósitos de outras instituições	66,757,296	48,336,354	2,589,481	171	325,620	-	-	201,066	118,209,987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	148,404,465	(1,179)	-	-	-	356	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	-	20,199,302
Outros passivos	1,203,033	1,635,819	151,065	3,515	63,464	(118,927)	-	(9,236)	2,928,734
Total	265,812,800	49,970,993	2,740,546	3,685	389,157	20,080,731	-	191,830	339,189,743
Posição global operacional	(145,995,015)	129,579,378	105,544,959	3,817,815	43,444,536	(12,731,710)	-	(157,454,702)	(32,398,209)

Os quadros seguintes resumem os activos e os passivos financeiros e ouro do Grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2018	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	519,678	2,762	357	36,907	-	-	36	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	330,149	847,354	860,496	170,941	9,755	1,440,174	33,842	344,638	4,037,349
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	87,721	23,347,143	1,639	-	-	-	-	-	23,436,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	18,700	94,103,866	(0)	2,235,903	22,867,054	-	18,312,603	20,336,980	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	62,018,799	-	-	-	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	26,738,199	81,255,661	104,515,509	1,322,248	26,022,041	2,990,036	-	(192,705,077)	50,138,617
Total	89,193,568	200,073,703	105,380,406	3,729,449	48,935,757	4,430,210	18,346,445	(170,410,434)	299,679,103
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	53,481,496	(1)	-	-	74	-	-	-	53,481,569
Depósitos de outras instituições	73,176,523	39,694,358	2,709,977	167	182,865	-	-	469,081	116,232,971
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172,860,873	(1,179)	-	-	-	356	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	-	18,649,860
Outros passivos	1,665,973	928,969	157,594	3,013	64,742	(118,928)	-	(9,235)	2,692,129
Total	301,184,865	40,622,147	2,867,571	3,180	247,681	18,531,289	-	459,846	363,916,579
Posição global operacional	(211,991,297)	159,451,556	102,512,835	3,726,269	48,688,076	(14,101,079)	18,346,445	(170,870,281)	(64,237,475)

Em 31 de Dezembro de 2017

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	571,467	3,620	364	42,366	-	-	(76)	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	294,085	82,322,334	594,163	2,464,682	22,476,445	1,290,263	77,649	26,558,502	136,078,122
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	15,000	21,939,103	-	-	-	-	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	61,370,307	24,294,960	-	-	-	-	1,318,880	-	86,984,148
Outros activos financeiros	57,590,762	50,407,507	107,687,722	1,356,455	21,314,882	6,058,759	-	(194,559,532)	49,856,555
Total	119,255,153	179,550,371	108,285,505	3,821,501	43,833,693	7,349,022	1,396,529	(157,262,872)	306,228,902
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	49,448,006	(1)	-	-	74	-	-	-	49,448,079
Depósitos de outras instituições	66,757,296	48,336,354	2,589,481	171	325,620	-	-	201,066	118,209,887
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	148,404,465	(1,179)	-	-	-	356	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	-	20,199,302
Outros passivos	1,895,138	1,635,819	151,065	3,515	63,464	(118,927)	-	(9,236)	3,620,838
Total	266,504,905	49,970,993	2,740,546	3,685	389,157	20,080,731	-	191,830	339,881,848
Posição global operacional	(147,249,752)	129,579,378	105,544,959	3,817,815	43,444,536	(12,731,710)	-	(157,454,702)	(33,652,946)

Em 31 de Dezembro de 2018, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10% *versus* o total em moeda estrangeira é de 1.652.886 milhares de Meticais (2017: 46.249.821 milhares de Meticais) e 789.682 milhares de Meticais (2017: 6.197 milhares de Meticais), respectivamente.

4.5. Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, a quem compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita as operações sob sua alçada.

NOTA 5 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

Moeda	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
CAD	31	36	31	36
CHF	5	6	5	6
EUR	2,762	3,620	2,762	3,620
GBP	357	364	357	364
USD	519,678	571,467	519,678	571,467
ZAR	36,907	42,248	36,907	42,248
	559,740	617,741	559,740	617,741

NOTA 6 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades sobre instituições de crédito				
Depósitos à ordem	3,707,200	8,264,253	3,867,349	8,508,338
Aplicações sobre instituições de crédito				
Depósitos a prazo	-	127,183,289	170,000	127,233,289
Juros a receber	-	336,495	-	336,495
	3,707,200	135,784,037	4,037,349	136,078,122

Em 31 de Dezembro, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram como segue:

	2018		2017	
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Até 1 Mês	0%	1,625%	0,63%	1,13%
De 1 a 3 Meses	1,125%	2,125%	0,75%	5,68%
De 3 a 12 Meses	1,125%	7,125%	0,2%	2,37%
De 1 a 3 Anos	1,125%	3,625%	0%	6,37%
De 3 a 5 Anos	0,4%	4%	0,25%	3,46%

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo, e por essa razão considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

NOTA 7 – OURO

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Ouro em moedas e barras				
No estrangeiro	1,612,989	10,738,233	1,612,989	10,738,233
	1,612,989	10,738,233	1,612,989	10,738,233

À data de 31 de Dezembro de 2018, as reservas de ouro, de aproximadamente 140.484 onças (2017: 140.308 onças), foram avaliadas em USD 179.466.202 (2017: USD 181.931.771), com base no preço médio do ouro cotado em Dólares Americanos à data de relato no mercado de ouro de Londres.

Em relação às reservas de ouro existentes em 31 de Dezembro de 2018, encontram-se aplicadas 120.002 onças, avaliadas em USD 153.300.754, que estão reconhecidas em activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral (depósitos a prazo, ver nota 9).

NOTA 8 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*Asset Managers*) indicados pelo Banco. Através de acordos separados, por eles assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10% e 0,30% do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como segue:

31.12.2018	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções	11,574	143,236	26,574	158,236
Obrigações do Tesouro	18,155,722	18,252,826	18,155,722	18,252,826
Obrigações de outros emitentes	3,361,434	3,269,777	3,361,434	3,269,777
Outros	2,082,069	1,755,664	2,082,069	1,755,663
Total	23,610,799	23,421,503	23,625,799	23,436,503

31.12.2017	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Obrigações do Tesouro	18,421,168	18,140,788	18,421,168	18,140,788
Obrigações de outros emitentes	1,334,553	1,920,166	1,334,553	1,920,166
Outros	1,569,093	1,232,739	2,229,503	1,893,149
Total	21,324,814	21,293,693	21,985,224	21,954,103

NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Instrumentos de dívida				
Títulos não cotados				
De emissores residentes				
Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	61,144,310	-	61,144,310
De emissores não residentes				
Obrigações do Tesouro dos EUA	30,817,682	25,551,858	30,817,682	25,551,858
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de créditos				
Depósitos a Prazo	127,057,424	-	127,057,424	-
Juros a receber	-	-	-	-
	157,875,106	86,696,168	157,875,106	86,696,168
Instrumentos de capital				
Títulos não cotados				
De emissores não residentes				
Acções	-	272,980	-	272,980
De emissores residentes				
Acções	-	660,410	-	15,000
	-	933,390	-	287,980
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	157,875,106	87,629,558	157,875,106	86,984,148

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

31.12.2018	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias	Imparidade
Instrumentos de dívida					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	30,817,682	30,248,960	568,722	-
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito					
Depósitos a Prazo	127,057,424	127,057,424	127,057,424	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	127,057,424	157,875,106	157,306,384	568,722	-
31.12.2017	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias	Imparidade
Instrumentos de dívida					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	61,144,310	61,144,310	61,144,310	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	25,551,858	14,343,659	11,208,199	-
Acções					
ao justo valor					
Afreximbank (0,59%)	-	272,980	11,574	261,406	-
ao custo					
Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões SA (100%)	-	15,000	15,000	-	-
Simo - Sociedade Interbancária de Moçambique (51%)	-	645,410	645,410	-	-
S.M.A.G.B - Sociedade Moçambicana de Administração e Gestão de Bens, SARL (100%)	-	-	534	-	(534)
Activos financeiros disponíveis para venda	61,144,310	87,629,558	76,160,487	11,469,605	(534)

NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Os activos financeiros ao custo amortizado incorporam os valores das Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano e dos Bilhetes do Tesouro, que totalizam 4,671,943 milhares de meticais e 57,346,856 milhares de meticais, respectivamente.

As Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano representam títulos emitidos pelo Estado a favor do Banco para amortização da dívida do Estado ao abrigo do artigo 14º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro (Lei Orgânica do Banco de Moçambique).

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro de 27,5% e o seu justo valor aproxima-se da quantia escriturada em 31 de Dezembro de 2018.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na nota 2.2. Nas demonstrações financeiras individuais as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas a Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A. é consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

Em relação à Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., (Kuhanha), a Administração do Banco considera que não existe um sentido económico relevante que justifique a consolidação desta entidade, optando por não aplicar os requisitos da IFRS 10 para efeitos de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2018					
Quantia escriturada no início do ano	12,054,542	303,784	8,896	14,199,185	26,566,407
Adições	769,578	190,794	-	4,338,875	5,299,247
Transferência	6,009,323	258,507	-	(6,267,830)	-
Depreciação do exercício	(391,863)	(119,198)	(1,346)	-	(512,407)
Quantia escriturada no fim do ano	18,441,580	633,887	7,550	12,270,230	31,353,247
A 31 Dezembro 2018					
Custo	19,412,952	2,280,695	15,733	12,270,230	33,979,610
Depreciações acumuladas	(971,372)	(1,646,808)	(8,183)	-	(2,626,363)
Quantia escriturada	18,441,580	633,887	7,550	12,270,230	31,353,247

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios refere-se aos custos dos edifícios da Torre e Polo, em uso.

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2017					
Quantia escriturada no início do ano	1,439,038	343,180	9,526	21,721,452	23,513,196
Adições	139,606	101,045	675	3,099,090	3,340,416
Regularizações	-	(32,248)	-	-	(32,248)
Transferência	10,621,357	-	-	(10,621,357)	-
Depreciação do exercício	(145,459)	(108,193)	(1,305)	-	(254,957)
Quantia escriturada no fim do ano	12,054,542	303,784	8,896	14,199,185	26,566,407
A 31 Dezembro 2017					
Custo	12,737,873	1,887,360	15,734	14,199,185	28,840,152
Depreciações acumuladas	(683,331)	(1,583,576)	(6,838)	-	(2,273,745)
Quantia escriturada	12,054,542	303,784	8,896	14,199,185	26,566,407

O movimento ocorrido no Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro foi o seguinte:

A 31 Dezembro 2018

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	12,217,491	605,991	8,896	14,199,183	27,031,560
Adições	769,578	209,292	-	4,523,201	5,502,071
Transferência	6,009,323	258,507	-	(6,267,830)	-
Regularizações		(262,740)	-	250,546	(12,194)
Depreciação do exercício	(398,758)	(153,955)	(1,346)	-	(554,059)
Quantia escriturada no fim do ano	18,597,634	657,095	7,550	12,705,100	31,967,378

A 31 Dezembro 2018

Custo	19,596,047	2,659,836	15,733	12,705,100	34,976,716
Depreciações acumuladas	(998,413)	(2,002,742)	(8,183)	-	(3,009,338)
Quantia escriturada	18,597,634	657,094	7,550	12,705,100	31,967,378

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	1,590,684	555,731	9,526	21,721,452	23,877,392
Adições	106,355	275,527	675	3,099,088	3,481,645
Transferência	10,621,357	-	-	(10,621,357)	0
Regularizações		(16,539)	-	-	(16,539)
Depreciação do exercício	(100,905)	(208,727)	(1,305)	-	(310,936)
Quantia escriturada no fim do ano	12,217,491	605,992	8,896	14,199,183	27,031,562

A 31 Dezembro 2017

Custo	12,920,968	2,564,025	15,734	14,199,183	29,699,910
Depreciações acumuladas	(703,477)	(1,958,033)	(6,838)	-	(2,668,348)
Quantia escriturada	12,217,491	605,992	8,896	14,199,183	27,031,562

NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2018 foi o seguinte:

	INDIVIDUAL	CONSOLIDADO
Quantia escriturada no início do ano	15,184	534,181
Adições	32,695	39,347
Regularizações	689	943
Imparidade do exercício	-	(44,692)
Amortização do exercício	(927)	(54,300)
Quantia escriturada no fim do ano	47,641	475,479
A de 31 Dezembro de 2018		
Custo	271,794	882,237
Amortizações acumuladas	(224,153)	(406,758)
Quantia escriturada	47,641	475,479

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2017 foi o seguinte:

A 31 de Dezembro de 2017

	<u>INDIVIDUAL</u>	<u>CONSOLIDADO</u>
Quantia escriturada no início do ano	14,840	534,181
Adições	-	63,792
Regularizações	689	588
Amortização do exercício	(345)	(64,380)
Quantia escriturada no fim do ano	<u>15,184</u>	<u>534,181</u>

A de 31 Dezembro de 2017

Custo	238,410	842,201
Amortizações acumuladas	(223,226)	(308,020)
Quantia escriturada	<u>15,184</u>	<u>534,181</u>

NOTA 14 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	<u>INDIVIDUAL</u>		<u>CONSOLIDADO</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Devedores estrangeiros	122,959	12,974	122,959	12,974
Empréstimos ao pessoal	14.1 2,845,634	2,226,660	2,845,634	2,226,660
Empréstimos sobre terceiros (recursos consignados)	-	-	-	-
Cheques em processo de liquidação	321,953	342,152	321,953	342,152
Custos com produção de notas e moedas	14.2 3,062,745	1,448,287	3,062,745	1,448,287
Economato	24,452	16,476	24,452	16,476
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	14.3 35,877,260	31,793,093	35,877,260	31,793,093
Outros devedores	14.4 7,600,904	14,237,763	7,093,156	14,026,456
Acordos de recompra	14.5 800,001	-	800,001	-
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	-	-	-	-
Valor bruto de outros activos financeiros	<u>50,655,908</u>	<u>50,077,405</u>	<u>50,148,160</u>	<u>49,866,098</u>
Perdas por imparidade	(9,543)	(9,543)	(9,543)	(9,543)
Quantia escriturada	<u>50,646,365</u>	<u>50,067,862</u>	<u>50,138,617</u>	<u>49,856,555</u>

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”.

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e por essa razão a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

14.1. Empréstimos ao pessoal

De acordo com o ACT – Acordo Colectivo de Trabalho, o Banco atribui empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.

14.2. Custos com a produção de notas e moedas

Esta rubrica encontra-se decomposta como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Notas e moedas emitidas	805,304	824,153	805,304	824,153
Notas e moedas não emitidas	2,257,441	624,134	2,257,441	624,134
	3,062,745	1,448,287	3,062,745	1,448,287
Depreciação de notas e moedas				
	2018	2017	2018	2017
Notas	398,197	279,565	398,197	279,565
Moedas	53,989	39,078	53,989	39,078
	452,186	318,643	452,186	318,643

14.3. Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo

Durante o exercício económico de 2018, o Banco concedeu empréstimos ao Estado num total de 35,877,260 milhares de Meticais, dos quais 12,280,175 milhares de Meticais a uma taxa de juro anual de 3%; o montante de 19,302,535 milhares de Meticais foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei nº 1/92, de 3 de janeiro (Lei Orgânica do Banco de Moçambique), e o remanescente de 4,294,550 milhares de Meticais é referente a juros.

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco "... poderá conceder anualmente ao Estado, crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado arrecadadas no penúltimo exercício"; do seu número 2, cita-se o seguinte: "Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico, em que tiver sido aberto e não o sendo, o saldo vencerá juros á taxa de redesconto do Banco".

14.4. Outros devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Credores fabricantes de notas e moedas	1,271,015	1,041,949	1,271,015	1,041,949
Kuhanha	4,035,175	11,712,050	4,035,175	11,712,050
Outros	2,294,713	1,483,764	1,786,966	1,272,457
	7,600,904	14,237,763	7,093,156	14,026,456

O saldo da Kuhanha refere-se a um contrato de suprimentos celebrado. O reembolso deste montante será efectuado através de dividendos ou venda de acções relativas às suas participações financeiras.

14.5. Acordos de recompra

Os acordos de recompra são facilidades *overnight* concedidos a entidades comerciais para cobrir faltas temporárias de liquidez.

NOTA 15 – FLUTUAÇÃO DE VALORES

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas em moeda estrangeira são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do artigo 14 da Lei nº 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece o seguinte no seu número 2: “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; do seu número 3, cita-se o seguinte: “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

Flutuação de valores 2018	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Flutuação de Valores - Saldo inicial	24,926,158	(9,926,269)	24,926,158	(9,926,269)
Prejuízos cambiais não realizados no exercício	16,535,433	34,852,427	16,535,433	34,852,427
Flutuação de valores - Saldo Final	<u>41,461,591</u>	<u>24,926,158</u>	<u>41,461,591</u>	<u>24,926,158</u>

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto para o Banco da adopção da Lei Orgânica em detrimento das IFRS, no que respeita a esta matéria.

Contas em conformidade com as IFRS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido	1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Variações cambiais não realizadas no resultado	16,535,433	34,852,427	16,535,433	34,852,427
Capitais Próprios	9,364,175	11,432,229	9,093,862	11,161,645
Conta flutuação de valores - acumulado	-	-	-	-

Contas em conformidade com a lei orgânica	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido	1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Variações cambiais não realizadas no resultado	-	-	-	-
Capitais Próprios	9,364,175	11,432,229	9,093,862	11,161,645
Conta flutuação de valores	41,461,591	24,926,158	41,461,591	24,926,158

Impacto	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido	(16,535,433)	(34,852,427)	(16,535,433)	(34,852,427)
Variações cambiais não realizadas no resultado	(16,535,433)	(34,852,427)	(16,535,433)	(34,852,427)
Capitais Próprios	(41,461,591)	(24,926,158)	(41,461,591)	(24,926,158)
Conta flutuação de valores	41,461,591	24,926,158	41,461,591	24,926,158

NOTA 16 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de Dezembro:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Notas	65,618,610	63,999,166	65,618,610	63,999,166
Moedas	1,226,711	1,114,144	1,226,711	1,114,144
Notas e moedas no banco	(6,655,808)	(9,203,523)	(6,655,808)	(9,203,523)
Notas e moedas inutilizadas	(6,707,944)	(6,461,708)	(6,707,944)	(6,461,708)
	<u>53,481,569</u>	<u>49,448,079</u>	<u>53,481,569</u>	<u>49,448,079</u>

As notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco na data de relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação em 31 de Dezembro:

Notas e Moedas em Circulação (fora do banco)	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Notas	52,276,630	48,353,830	52,276,630	48,353,830
Moedas	1,204,939	1,094,249	1,204,939	1,094,249
	<u>53,481,569</u>	<u>49,448,079</u>	<u>53,481,569</u>	<u>49,448,079</u>

Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15º da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;
- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e
- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de Estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41º.

O artigo 12º da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amoadado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

À data de 31 de Dezembro de 2018, as reservas cambiais ascendiam a 187,086,609 milhares de Meticais (2017: 137,210,412 milhares de Meticais).

NOTA 17 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de Dezembro:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Depósitos em moeda nacional:				
Estado	23,412,105	26,383,723	23,412,105	26,383,723
Instituições financeiras	17.1 46,658,301	39,021,257	46,658,301	39,021,257
Credores por recursos consignados	17.2 2,389,468	435,009	2,389,468	435,009
Outros	469,227	703,354	469,227	703,354
Depósitos em moeda estrangeira:				
Estado	12,359,789	33,120,225	12,359,789	33,120,225
Instituições financeiras	17.1 28,031,063	16,250,590	28,031,063	16,250,590
Credores por recursos consignados	17.3 2,911,945	2,295,220	2,911,945	2,295,220
Depósitos de caução	770	451	770	451
Outros	303	158	303	158
	116,232,971	118,209,987	116,232,971	118,209,987

Nos termos do nº 1 do artigo 6º, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro (Lei Orgânica do Banco), os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, poderão ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e por essa razão a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

17.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.

17.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial, e de outras instituições financeiras, para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.

17.3 Este saldo respeita as contas de projectos especiais detidos em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.

NOTA 18 – BILHETES DO TESOURO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS

Esta rubrica encontra-se decomposta como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Bilhetes do tesouro para financiamento do Estado	97,982,026	75,934,316	97,982,026	75,934,316
Bilhetes do tesouro para Política Monetária	35,249,552	37,307,638	35,249,552	37,307,638
Facilidades permanentes de depósitos	31,984,233	28,599,006	31,984,233	28,599,006
Juros a pagar	7,644,239	6,562,682	7,644,239	6,562,682
	172,860,050	148,403,642	172,860,050	148,403,642

Os Bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de três meses, seis meses e 1 ano. Os Bilhetes do Tesouro são emitidos com o intuito de servirem como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante operações abertas de mercado, no mercado financeiro a nível local, e de providenciar o Estado Moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão dos Bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado, e pelo período que seja acordado com o Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos Bilhetes de Tesouro variou ao longo do ano entre 22,50% e 30,35%.

NOTA 19 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica, apresenta a seguinte decomposição:

Passivos	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Direitos especiais de saque	9,303,477	9,126,071	9,303,477	9,126,071
Facilidade de extensão de crédito(ESF)	9,346,383	11,073,231	9,346,383	11,073,231
Total	18,649,860	20,199,302	18,649,860	20,199,302

Trata-se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional, respectivamente.

Os financiamentos estão denominados em Direitos Especiais de Saque (SDR) e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de direitos especiais de saque (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108,838,056, equivalente a 9.303.477 milhares de Meticais, (2017: SDR 108.838.056, equivalente a 9,126,071 milhares de Meticais).

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Financiamento externo	18,649,860	20,199,302	18,649,860	20,199,302
Activos				
Direitos especiais de saque	1,440,174	1,290,263	1,440,174	1,290,263
Total	17,209,686	18,909,039	17,209,686	18,909,039

O activo relativo aos direitos especiais de saque representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 6 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	14.92%	19.658%	14.92%	19.658%
Taxa de crescimento dos salários	6.3%	15.11%	6.3%	15.11%
Taxa de crescimento das pensões	6.3%	15.11%	6.3%	15.11%
Taxa de rendimento	23%	23.0%	23.0%	23.0%
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64
Data de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma
% casados	70%	70%	70%	70%

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo foi efectuado no pressuposto de que o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada seria à primeira oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem os 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Activos	963	998	963	998
Reformados e pensionistas	658	630	658	630
	1,621	1,628	1,621	1,628

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Depósitos a ordem	5,683	3,420	5,683	3,420
Depósitos a prazo	7,714,715	9,163,850	7,714,715	9,163,850
Bilhetes de Tesouro	-	-	-	-
Obrigações de Tesouro	-	1,245,000	-	1,245,000
Obrigações privadas	2,132,888	250,000	2,132,888	250,000
Bilhetes de Tesouro	4,325,425	1,862,524	4,325,425	1,862,524
Propriedades de investimentos	1,179,962	1,179,962	1,179,962	1,179,962
Participações financeiras	5,916,710	12,087,120	5,916,710	12,087,120
Outros	1,524,177	869,162	1,524,177	869,162
Credores	(4,040,150)	(11,714,530)	(4,040,150)	(11,714,530)
	18,759,410	14,946,508	18,759,410	14,946,508

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.

Os credores referem-se principalmente ao montante de 4.035.174 milhares de Meticais relativo ao adiantamento à Kuhanha sob a forma de suprimentos.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Responsabilidades em 1 de Janeiro	22,623,384	12,771,741	22,623,384	12,771,741
Custo do serviço corrente	919,075	331,155	919,075	331,155
Custo dos juros	4,421,775	2,910,007	4,421,775	2,910,007
Resultados de Reavaliação das Responsabilidades	(7,464,325)	7,511,860	(7,464,325)	7,511,860
Pensões pagas pelo fundo	(1,191,020)	(901,379)	(1,191,020)	(901,379)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	19,308,889	22,623,384	19,308,889	22,623,384

A evolução do valor dos activos do fundo de pensões durante o ano pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Depósitos a ordem	5,683	3,420	5,683	3,420
Depósitos a prazo	7,714,715	9,163,850	7,714,715	9,163,850
Bilhetes de Tesouro	-	-	-	-
Obrigações de Tesouro	-	1,245,000	-	1,245,000
Obrigações privadas	2,132,888	250,000	2,132,888	250,000
Bilhetes de Tesouro	4,325,425	1,862,524	4,325,425	1,862,524
Propriedades de investimentos	1,179,962	1,179,962	1,179,962	1,179,962
Participações financeiras	5,916,710	12,087,120	5,916,710	12,087,120
Outros	1,524,178	868,728	1,524,178	868,728
Credores	(4,040,150)	(11,714,530)	(4,040,150)	(11,714,530)
	18,759,411	14,946,074	18,759,411	14,946,074

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Valor actual das responsabilidades por serviços passados	19,308,889	22,623,384	19,308,889	22,623,384
Valor dos activos do Fundo de Pensões	(18,759,411)	(14,946,074)	(18,759,411)	(14,946,074)
Excesso de Financiamento	549,478	7,677,310	549,478	7,677,310
Passivos líquidos	549,478	7,677,310	549,478	7,677,310

Os custos do exercício com as pensões de reforma e com os benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Custo do serviço corrente	919,075	331,155	919,075	385,515
Custo dos juros	4,421,775	2,910,007	4,421,775	1,552,547
Rendimento esperado do fundo	(3,619,749)	(2,910,144)	(3,619,749)	(1,371,424)
Custos do exercício	1,721,101	331,018	1,721,101	566,638

NOTA 21 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Credores estrangeiros	14,099	729,570	14,099	729,570
Credores nacionais	783,967	764,461	783,967	1,147,872
Contas de liquidação	492,400	528,599	492,400	561,484
Credores trabalhadores	422,206	419,531	422,206	419,531
Outros encargos a pagar	513,816	486,573	979,456	762,381
	2,226,488	2,928,734	2,692,128	3,620,838

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão a quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do tesouro emitidos num determinado exercício venciam no mesmo exercício.

NOTA 22 – CAPITAL

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique num total de 2,596,721 milhares de Meticais.

NOTA 23 – RESERVAS

RESERVAS LEGAIS

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS

Nos termos do artigo 65º, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro (Lei Orgânica do Banco), a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.

Relativamente a 2017, face ao resultado líquido apurado de 5,587,898 milhares de Meticais, o Conselho de Administração propôs a seguinte aplicação: 45% para acumulação em reservas não distribuíveis e 55% para o Estado sob forma de dividendos.

Os ganhos não realizados associados aos investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós emprego são transferidos para as reservas não distribuíveis no processo de aplicação de resultados, impedindo assim que se distribuam resultados não realizados sob a forma de dividendos.

RESERVAS DE REAVIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Em 1 de Janeiro	52,165	136,688	52,165	136,688
De Instrumentos de dívida	-	-	-	-
De acções	(8,835)	(84,523)	(8,835)	(84,523)
Total das variações do ano	(8,835)	(84,523)	(8,835)	(84,523)
Em 31 de Dezembro	43,330	52,165	43,330	52,165

NOTA 24 – JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; e
- Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estejam disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível.

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

31 Dezembro 2018	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989
	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989
Justo valor através de resultados						
Acções	-	143,236	143,236	-	158,236	158,236
Obrigações do Tesouro	18,252,826	-	18,252,826	18,252,826	-	18,252,826
Obrigações de outros emitentes	3,269,777	-	3,269,777	3,269,777	-	3,269,777
Outros	1,755,664	-	1,755,664	1,755,664	-	1,755,664
	23,278,267	143,236	23,421,503	23,278,267	158,236	23,436,503
Justo valor através de rendimento intergal						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	30,817,682	-	30,817,682	30,817,682	-	30,817,682
Depósitos a Prazo	-	127,057,424	127,057,424	-	127,057,424	127,057,424
	30,817,682	127,057,424	157,875,106	30,817,682	127,057,424	157,875,106
	55,708,938	127,200,660	182,909,598	55,708,938	127,215,660	182,924,598
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050
	-	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050

31 Dezembro 2017	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233
	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação						
Obrigações do Tesouro	18,140,788	-	18,140,788	18,140,788	-	18,140,788
Obrigações de outros emitentes	1,920,166	-	1,920,166	1,920,166	-	1,920,166
Outros	1,232,739	-	1,232,739	1,893,149	-	1,893,149
	21,293,693	-	21,293,693	21,954,103	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	61,144,310	61,144,310	-	61,144,310	61,144,310
Obrigações do Tesouro dos EUA	25,551,858	-	25,551,858	25,551,858	-	25,551,858
Outros investimentos	-	933,390	933,390	-	287,980	287,980
	25,551,858	62,077,700	87,629,558	25,551,858	61,432,290	86,984,148
	57,583,784	62,077,700	119,661,484	58,244,194	61,432,290	119,676,484
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642
	-	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.

31 Dezembro 2018	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-
	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-
Justo Valor Através de Resultados						
Investimentos (Acção)	11,574	143,236	131,662	26,574	158,236	(131,662)
Obrigações do Tesouro	18,155,722	18,252,826	97,104	18,155,722	18,252,826	(97,104)
Obrigações de outros emitentes	3,361,434	3,269,777	(91,657)	3,361,434	3,269,777	91,657
Outros	2,082,069	1,755,664	(326,405)	2,082,069	1,755,664	326,405
	23,610,799	23,421,503	(189,296)	23,625,799	23,436,503	189,296
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	30,817,682	30,817,682	-	30,817,682	30,817,682	-
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-
	30,817,682	30,817,682	-	30,817,682	30,817,682	-
Total de activos financeiros	56,041,470	55,852,174	(189,296)	56,056,470	55,867,174	189,296
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050	-
Total passivos financeiros	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050	-
31 Dezembro 2017						
Activos financeiros e ouro						
Ouro	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-
	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-
Activos financeiros detidos para negociação						
Obrigações do Tesouro	18,421,168	18,140,788	280,380	18,421,168	18,140,788	280,380
Obrigações de outros emitentes	1,334,553	1,920,166	(585,613)	1,334,553	1,920,166	(585,613)
Outros	2,229,503	1,232,739	996,764	2,229,503	1,893,149	336,354
	21,985,224	21,293,693	691,531	21,985,224	21,954,103	31,121
Activos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	61,144,310	61,144,310	-	61,144,310	61,144,310	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	25,551,858	25,551,858	-	25,551,858	25,551,858	-
Outros investimentos	414,729	933,390	(518,661)	414,729	287,980	126,749
	87,110,897	87,629,558	(518,661)	87,110,897	86,984,148	126,749
Total de activos financeiros	119,834,354	119,661,484	172,870	119,834,354	119,676,484	157,870
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642	-
Total passivos financeiros	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642	-

NOTA 25 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se decomposta como segue:

25.1. Juros e rendimentos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Juros de depósitos a prazo	3,931,423	2,299,821	3,931,423	2,299,821
Juros de títulos ao Justo valor através de rendimento integral	1,273,108	1,089,223	1,273,108	1,089,223
Juros de títulos ao justo valor através de resultados	396,308	302,274	396,308	302,274
Juros de depósitos à ordem	31,075	15,699	17,847	48,570
Juros de créditos e adiantamentos concedidos	3,543,547	3,974,669	3,543,547	3,974,669
Outros juros	24,974	16,398	24,974	16,398
	9,200,435	7,698,084	9,187,207	7,730,955

25.2. Juros e gastos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Juros de Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários	19,183,824	13,257,945	19,183,824	13,257,945
Juros de aplicações de liquidez	154,437	838,370	154,437	838,370
Outros juros e gastos similares	80,630	42,146	90,872	81,576
	19,418,891	14,138,461	19,429,133	14,177,891

O total de rendimentos de juros decorrentes de activos mensurados e classificados ao justo valor através do rendimento integral em 2018 foi de 3,931,423 milhares de Meticais (2017: 2,299,821 milhares de Meticais) e de 1,273,108 milhares de Meticais (2017: 1,089,223 milhares de Meticais), para depósitos a prazo e carteira interna de títulos, respectivamente.

NOTA 26 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se decomposta como se segue:

26.1. Rendimentos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Serviços prestados	-	-	1,263,478	898,558
Transacções efectuadas	-	-	212,175	149,822
Outros rendimentos com taxas e comissões	-	-	-	5,071
	-	-	1,475,653	1,053,451

26.2. Gastos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Serviços prestados	-	-	567,695	534,919
Transacções efectuadas	-	-	1,899	28,696
Outros gastos com taxas e comissões	-	-	139,178	19,515
	-	-	708,772	583,130
Resultados com taxas e comissões	-	-	766,881	470,321

NOTA 27 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES DE MOEDA ESTRANGEIRA E OURO

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultados de vendas de divisas				
De operações em ouro	918,587	3,093,356	918,587	3,093,356
De operações em moeda estrangeira	17,858,068	15,227,451	17,846,414	15,293,152
Total	18,776,655	18,320,807	18,765,001	18,386,508

Ver nota 15, relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados.

NOTA 28 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Comissões de cobrança	4,208	3,513	4,208	3,513
Comissões de transferência	752	1,322	752	1,322
Outros serviços	2,772	3,168	2,772	3,168
Outros proveitos operacionais	1,498,430	532,495	1,507,487	534,954
Outros ganhos	2,432	11,173	2,432	11,173
	1,508,594	551,671	1,517,651	554,130

NOTA 29 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Remunerações dos órgãos de gestão	221,218	173,739	231,459	173,739
Remunerações de empregados	4,589,221	3,624,281	4,673,098	3,685,819
Custos com benefícios a empregados - Nota 20	236,864	331,155	236,864	331,155
Encargos sociais	361,813	335,485	361,813	346,734
Outras remunerações	-	-	-	-
Outras despesas com o pessoal	168,052	174,172	188,687	187,736
	5,577,168	4,638,832	5,691,921	4,725,183

À data de 31 de Dezembro de 2018, o número de funcionários do Banco ascendia a 963 (2017: 998).

NOTA 30 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Fornecimentos de terceiros	283,207	192,800	283,207	192,800
Serviços de terceiros	1,100,173	1,005,191	1,614,171	1,379,570
Custos com a produção de notas e moedas	459,936	387,666	459,936	387,666
Outros gastos	601,665	351,731	601,665	351,731
Outras perdas	63,963	12,681	63,963	12,681
	2,508,944	1,950,069	3,022,942	2,324,448

A rubrica de outros gastos inclui impostos directos no montante de 72,000 milhares de Meticaís em 2018 (2017: 118,965 milhares de Meticaís) e comissões pagas referentes a carteiras sob gestão externa no montante de 90,662 milhares de Meticaís em 2018 (2017: 86,123 milhares de Meticaís).

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro (Lei Orgânica do Banco), o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante dez (10) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte (IRPC e IRPS), não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

NOTA 31 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica encontra-se decomposta como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Garantias e avales	177,716	177,716	177,716	177,716
Créditos documentários abertos	1,054,528	143,940	1,054,528	143,940
Transacções efectuadas em nome do Estado	1,232,243	321,655	1,232,243	321,655
	2,464,487	643,311	2,464,487	643,311

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do Estado inclui maioritariamente o valor nominal dos Bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado bem como promissórias a favor do FMI.

NOTA 32 – PARTES RELACIONADAS

Os saldos com partes relacionadas são como se segue:

31 Dezembro de 2018				
	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	21,634,064	-	-	21,634,064
Activos financeiros através de resultados	-	-	803,646	803,646
Créditos e adiantamentos	35,877,260	135,067	923,361	36,935,688
Total	57,511,324	135,067	1,727,007	59,373,398
Passivos				
Depósitos do Estado	35,771,894	-	-	35,771,894
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	97,982,026	-	-	97,982,026
Total	133,753,920	-	-	133,753,920
31 Dezembro de 2017				
	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	21,634,064	-	645,410	645,410
Créditos e adiantamentos	31,793,093	21,845	726,892	726,892
Total	53,427,157	21,845	1,372,302	1,372,302
Passivos				
Depósitos do Estado	59,503,948	-	-	59,503,948
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	75,934,316	-	-	75,934,316
Total	135,438,264	-	-	135,438,264

As remunerações da pessoal chave da gestão e fiscalização do Banco, são como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Benefícios de curto prazo	221,218	173,739	231,459	173,739
	221,218	173,739	231,459	173,739

NOTA 33 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- No dia 28 de Junho de 2019 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Moza Banco onde foram aprovados os novos estatutos da sociedade que de entre outros aspectos estabelece um conjunto de matérias estruturantes reservadas aos accionistas, devendo as mesmas serem aprovadas por maioria qualificada de 2/3. Esta situação retira o controlo que a Kuhanha vinha exercendo sobre o Moza Banco, na medida em que nas condições actuais o acionista maioritário não detém controlo sobre a gestão da sociedade, não sendo possível tomar decisões estruturantes unilateralmente. A Luz do exposto, a Administração reavaliou, na data da aprovação das Demonstrações Financeiras, a adequação dos requisitos previstos na **IFRS 10- Consolidação de Contas** - nomeadamente a definição de controlo, como requisito para a tomada de decisão sobre a consolidação tendo concluído que, prevalecem os pressupostos para não consolidar as contas da sua subsidiária.

2. No dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia global, o que levou muitos Governos a adoptarem medidas rigorosas com o intuito de conter a propagação do vírus.

A pandemia de Covid-19 constitui um desafio sem precedentes para a humanidade e para a economia mundial e, presentemente, o Banco encontra-se em processo de avaliação do seu impacto para a economia no geral e para o Banco em particular, pois os seus efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza.

Entretanto, com vista a mitigar o impacto negativo da pandemia do Covid-19 no sistema financeiro e na economia, o Banco tomou as seguintes medidas:

- Introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira para os bancos comerciais autorizados a transacionar moeda estrangeira, no valor de 500 milhões de dólares norte-americanos;
- Redução da taxa de reservas obrigatórias sobre depósitos dos clientes dos bancos comerciais em moeda nacional e estrangeira;
- Não obrigatoriedade de constituição de provisões para créditos de cobrança duvidosa pelos bancos comerciais, no caso de renegociação da dívida com os clientes afectados pela pandemia do COVID-19;
- No âmbito do sistema de pagamentos, os bancos comerciais e as instituições de moeda electrónica passam a não cobrar comissões nas transações até determinado limite, de igual modo, foram revistos em alta, os limites por transação, diário e anual; e
- No que diz respeito as provisões específicas, as instituições de crédito foram dispensadas da obrigatoriedade de constituir provisões para créditos em moeda estrangeira.

Por outro lado, a Administração do Banco, acredita que o orçamento aprovado para o ano de 2020, mesmo com as incertezas decorrentes do COVID-19, será suficiente para dar continuidade as suas operações, pois o plano de contingência foi accionado e abrange quer as actividades operacionais quer a de gestão de reservas.

O Banco continuará a monitorar os indicadores económico-financeiros e os impactos macroeconómicos do Covid-19, e tomará as medidas correctivas adicionais sempre que for necessário

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

